



Avenida das Indústrias, nº 210 - Bairro Centro - CEP 33030510 - Santa Luzia - MG - www.defensoria.mg.def.br
Fórum sala 205

PORTARIA Nº 01/2023/SANTA LUZIA

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Unidade de Santa Luzia/MG no dia 13 de dezembro de 2023.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM [xxxxxxxxxx] no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação nº 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados;

Considerando que dia 13 de dezembro é considerado Dia da Padroeira da cidade de Santa Luzia, conforme Decreto nº 4.133, de 15 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no dia 13 de dezembro de 2023 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na Unidade de Santa Luzia, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 12 de dezembro de 2023.

Camila Sousa dos Reis Gomes

Madep: 863

Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Camila Sousa dos Reis Gomes, Coordenadora Local**, em 12/12/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0186747** e o código CRC **CBAFDDDA**.